

AZ QUEST PANORAMA LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

FATO RELEVANTE

AQUISIÇÃO GALPÃO LOGISTICO



BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.793, 2º Andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **AZ QUEST PANORAMA LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 51.890.054/0001-00 ("Fundo"), em conjunto com **AZ QUEST PANORAMA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 422, 4º andar, conjunto 41, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 37.783.771/0001-02, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.773, de 18 de maio de 2021, na qualidade de gestor profissional do Fundo ("Gestor"), servem-se do presente para, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que, na presente data, o referido Fundo assinou um "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra Com Condição Suspensiva e Outras Avenças" ("Instrumento") referente à aquisição parcial do Galpão WT Log, localizado na Rod. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Km 45, s/n, Franco da Rocha/SP, objeto das matrículas nº 95.140 e 95.141 do Oficial de Registro de

Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP ("Imóvel"), cujo fechamento está sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais em tal tipo de transação.

O Fundo se comprometeu a comprar 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) da fração ideal do Imóvel, pelo preço total de R\$ 91.285.858,21 (noventa e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) ("Preço de Compra"), que será pago pelo em 3 (três) parcelas, conforme descrito a seguir:

- (1) R\$ 45.642.929,10 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e dez centavos), referente a 50% (cinquenta por cento) do Preço de Compra, a ser paga em até 5 dias úteis da Superação da Condição Suspensiva do Instrumento ("Superação CP");
- (2) R\$ 22.281.464,55 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente a 25% (vinte e cinco por cento) do Preço de Compra, a ser paga em 180 dias contados da data de Superação CP; e
- (3) R\$ 22.281.464,55 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente a 25% (vinte e cinco por cento) do Preço de Compra, a ser paga em 12 (doze) meses contados da data de Superação CP.

Manteremos os Cotistas e o mercado em geral informados sobre o andamento dessa transação.

São Paulo, 30 de julho de 2024.

BANCO DAYCOVAL S.A

Administrador do

AZ QUEST PANORAMA LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

AZ QUEST PANORAMA LTDA.

Gestor do

AZ QUEST PANORAMA LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO